



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso VI, do artigo 10º da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEDGG/ME Nº 6.066, DE 11 DE JULHO DE 2022;

CONSIDERANDO o artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 01531.000257/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2248660, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Nacional de Artes, para exercício na Companhia de Cultura e Turismo de Maricá (CTMAR/MARÉ), sociedade de economia mista vinculada à administração indireta municipal de Maricá, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.564 de 02 de junho de 2025, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Adjunto na Diretoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

02/02/2026.

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, publicada no D.O.U. de 02 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 11:

Onde se lê: “Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.”

Leia-se: “Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.”

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:
MARIA FERNANDES MARIGHELLA
Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:
JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155885** e o código CRC **E1903150**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000257/2026-73

SEI nº 0155885